ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAHU PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, terça-feira, em recinto próprio, situado no Paço Municipal "Terra Roxa", localizado à Praça Barão do Rio Branco s/nº, às 18h05min, instalou-se Audiência Pública, em conformidade com o Edital nº 36/2023, publicado no Jornal Oficial do Município nº 1127, de 20 a 26 de outubro do corrente, e em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 29, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Leandro Passos. Foi registrada a presença dos Vereadores Antonio Luiz Andretto Junior e Mateus Turini. Registrada ainda, a presença de Assessores, Servidores Municipais e Munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Presidente da Comissão e do evento, Vereador Leandro Passos, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2023 que trata do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024. o Presidente esclareceu que se trata de parecer a ser emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia da Câmara Municipal, que tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 31/2023, conforme estabelece o título VIII, o artigo 169, § 2°, e o artigo 30, II, todos do Regimento Interno, avocando para si a Relatoria do referido Projeto. O senhor Presidente prosseguiu dizendo que o Projeto foi protocolizado nesta Casa de Leis dentro do prazo previsto na legislação. Quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao artigo 55, I, da Lei Orgânica do Município de Jahu, tendo em vista que compete ao município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária. A espécie normativa e demais requisitos formais atendem aos princípios da legalidade, motivo pelo qual a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, não faz qualquer ressalva quanto à continuidade da tramitação do mesmo. O Projeto de Lei do Executivo nº 31/2023 foi lido como objeto de deliberação na 36ª Sessão Ordinária do dia 09 de outubro corrente. O Presidente da Comissão salientou também que, quanto ao mérito e compatibilidade do Projeto de Lei com a LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e o PPA (Plano Plurianual), referida Comissão se reservaria ao direito de comentá-lo em momento posterior, por ocasião da realização da segunda Audiência Pública, oportunidade em que também emitirá seu parecer quanto às emendas que vierem a ser apresentadas pelos senhores vereadores. Em seguida, destacou que a previsão de receita para 2024 é da ordem de R$ 651.075.101,00 (seiscentos e cinquenta e um milhões, setenta e cinco mil, cento e um reais). Informou que a distribuição do Orçamento por órgãos resultou nos seguintes valores: Legislativa: R$ 10.927.319,00 (dez milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais); Essencial à Justiça: R$ 8.164.896,00 (oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais); Administração: R$ 74.267.433,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais); Segurança Pública: R$ 1.199,665,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); Assistência Social: R$ 23.866.866,00 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais); Saúde: R$ 199.382.600,00 (cento e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais); Educação: R$ 197.448.349,00 (cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais); Cultura: R$ 9.852.787,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais); Urbanismo: R$ 44.270.349,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e nove reais); Habitação: R$ 6.083.150,00 (seis milhões, oitenta e três mil, cento e cinquenta reais); Gestão Ambiental: R$ 31.782.225,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais); Agricultura: R$ 5.076.761,00 (cinco milhões, setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais); Comércio e Serviços: R$ 2.656.057,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e sete reais); Comunicações: R$ 996.505,00 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinco reais); Energia: 4.611.000,00 (quatro milhões, seiscentos e onze mil reais); Desporto e Lazer: R$ 8.738.949,00 (oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais); Encargos Especiais: R$ 21.250.190,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e noventa reais); Reserva de Contingência: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Na ocasião, também apresentou o valor do orçamento da Agência Reguladora SAEMJA no montante de R$ 1.759.260,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais), e, a Câmara Municipal terá um repasse de R$ 10.927.319,00 (dez milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais) que representa aproximadamente 1.67% do orçamento municipal. Foi registrada a presença do Vereador José Carlos Borgo. Em seguida, o Presidente da Audiência, abriu espaço para as considerações e questionamentos dos Vereadores e do público em geral, ocasião em que fizeram uso da palavra os vereadores Mateus Turini e José Carlos Borgo. Ato contínuo, o Presidente da Audiência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu combinado com o artigo 169, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, enfatizou a concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 1º de novembro do corrente ano para que os senhores Vereadores apresentem eventuais emendas ao Projeto de Lei em pauta. Após esse prazo, nova Audiência Pública será realizada para discutir as emendas e também o orçamento de 2024. Enfatizou também, que se encontra à disposição no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jahu, a íntegra do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jahu para o exercício de 2024". Finalizando os trabalhos, o Vereador Leandro Passos, deu por encerrada a Audiência Pública às 18h15min, determinando a lavratura da Ata a mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, a qual, após lida e

achada conforme, será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD).

Ver. Leandro Passos
Presidente